

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EXECUTIVO

Ano III - Número: 1206 de 29 de Janeiro de 2025
DATA: 29/01/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

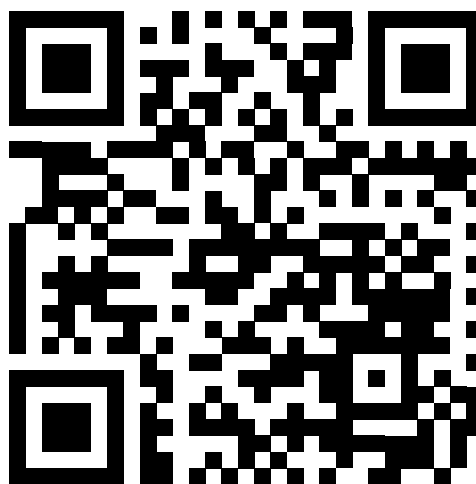
Tel:
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP 58.770-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



Assinado eletronicamente por:
America Lidiane Guimarães de Oliveira
Nascimento

CPF: ***.885.494-**
IP com nº: 192.168.3.121
www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=991

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - PORTARIAS - Nomeação: 134/2025

PORTARIA Nº134/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas e em especial a Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coremas - PB, para mandato vigente (Gestão 2023/2025):

I – Representantes do Governo Municipal**a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social**

- **Titular:** Fabia Roberto da Silva
- **Suplente:** Rita de Cássia Brilhante de Andrade

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** José Hidelgado Alecrim Paz
- **Suplente:** Débora Maria da Nóbrega Canuto

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Jainara Gomes de Jesus
- **Suplente:** Janielle Alves de Oliveira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- **Titular:** Kelven Pereira Alexandrino
- **Suplente:** Alex da Silva Alecrim

II – Representantes da Sociedade Civil**a) Representante dos Trabalhadores do SUAS**

- **Titular:** Eloize Crystinne Leite de Almeida
- **Suplente:** Ronnie Von Soares de Lacerda

b) Representante do Instituto Social Geração Futuro

- **Titular:** Maria da Conceição de Sousa Gomes Oliveira Ribeiro
- **Suplente:** Damião Juderlan Farias

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário, em especial as constantes na Portaria nº 128/2023, de 20 de setembro de 2023.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Remoção: 135/2025

PORTARIA Nº135/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º- REALOCAR a Servidora Efetiva **ALINY ANDRADE DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde VII da Mãe D'água com carga Horaria de 40h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.



Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Remoção: 136/2025

PORTARIA Nº 136/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º- REALOCAR o Servidor **WESLEY RYAN LINS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde VII da Mãe D'água com carga Horaria de 40h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

